

Nº 941
 Para licença na
 fundação da igreja
 no Porto e
 no Concelho de Lagos
 1898
 Mirra



169.

Ex.^a Camara

Diz José Dias Gomes Braga, dono
 d'uma casa as quaes fazem frente para a
 rua de Baixo e para a villa do Buraco, no
 bairro do Barredo, freguezia de S. Nicolau, que
 desejando reconstruir as referidas casas em har-
 monia com o projecto junto que submette
 a apreciação de V. Ex.^a por isso.

P.e a Ex.^a Camara se
 digue conceder-lhe a preci-
 sa licença

Porto, 30 de julho de 1898.

João Dias Gomes Braga

PG. For REIS
 LICENÇA N. 256
 GUIA N. 283

~~L. N. E. C.~~

41



Mamãe Domingues dos Santos,
mestre d'obras, declara para os
effeitos do Regulamento de 6 de
Junho de 1895 que assume a res-
ponsabilidade da obra de cons-
trução d'uma casa para o
Sr. José Dias Gomes Braga
na Villa de Bragança, ao
bairro do Pauzede, freguesia
de S. Nicolau.

Porto 20 de Julho de 1898

Mamãe Domingues dos Santos

R.º A ASSIG.º *regra*

PORTO, 21 DE Julho DE 1898

EM TTA. DE VERDADE

Ant. J. de



Ant. J. de

N.º 411-28. 171.

Offenda. Porto e Pen. e
cancel 4 d'agosto de 1898.
Simão



José Dias Gomes Braga, dono d'umas casas no bairro do Barrado, freguesia de S. Nicolau, as quaes fazem frente para a rua de Baixo e para a Viella do Buraco, pretende reconstruir as referidas casas conforme o projecto junto, de forma a aproveitall'as para armazens de bacalhau.

Todas as paredes serao feitas de novo com pedra de granito assente em argamassa de cal e rebocho.

Os trançamentos, ferras da escada, armazens do telhado, capilhos das janellas e portas exteriores serao de madeira de castanho. Os soalhos e capreado da escada serao de madeira de pinho da terra.

A telha para a cobertura da casa sera do tipo da de Marcellha, de fabrica nacional.

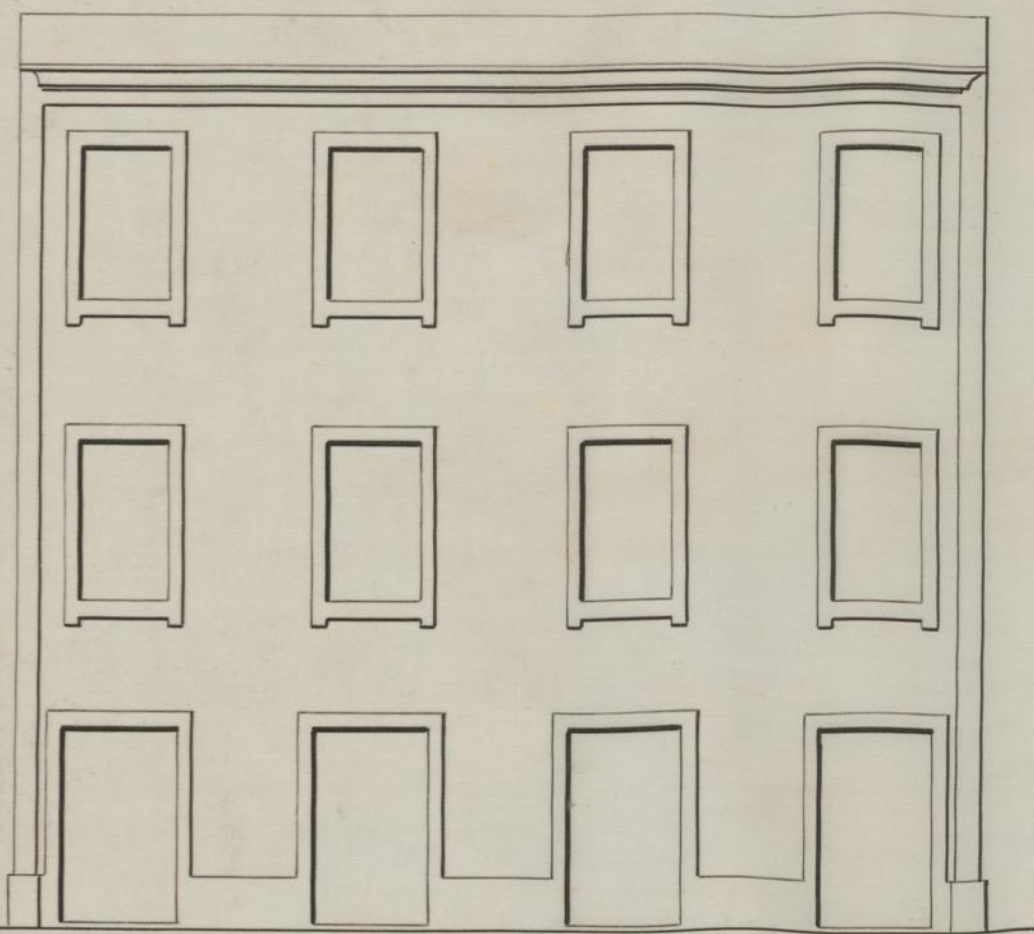
A fossa da latrina sera de pedra de alvenaria argamassada, guarnecida interiormente a argamassa de cimento e areia e coberta de lajedo e terá o respectivo tubo de ventilação. Haverá um e outro

D'argata para conduzir o Anarchado liquido da
fossa ao aqueducto geral da rua, e ao
que ligará ao boudo superior da mesma
fossa por um ~~canifício~~ ^{me} canifício de 0,056 de dia-
metro. Este canal será de pedra d'alue-
manica e terá o respectivo fecho hydrau-
lico á sahida da casa.

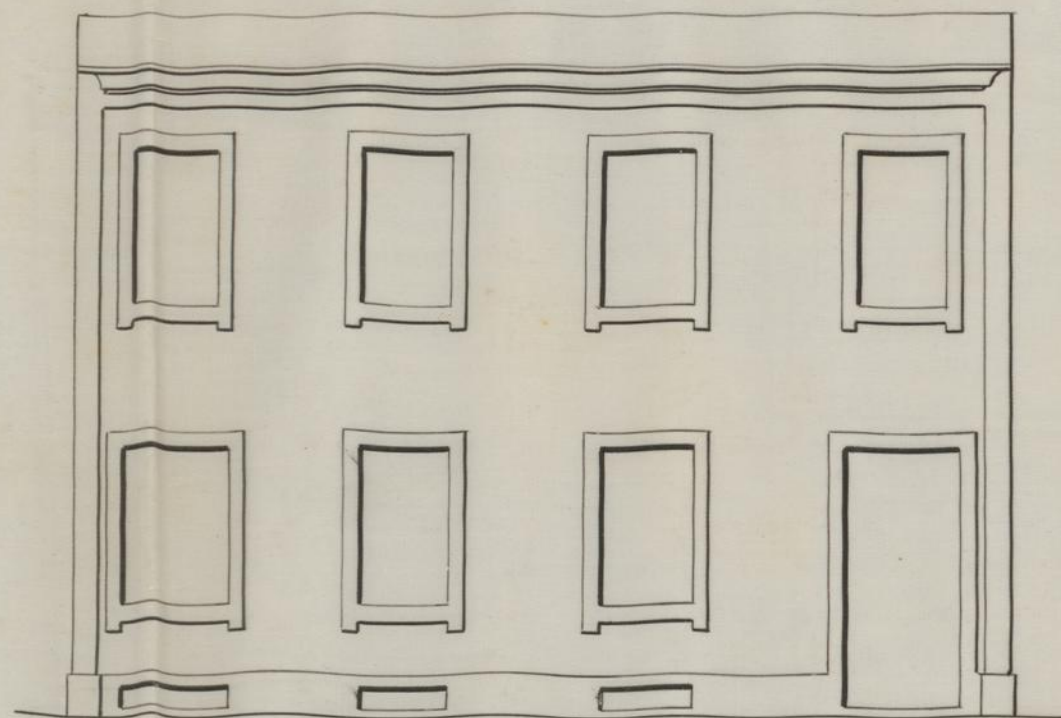
Projeto de Alameda
de 14 de agosto 1878 -

Simão

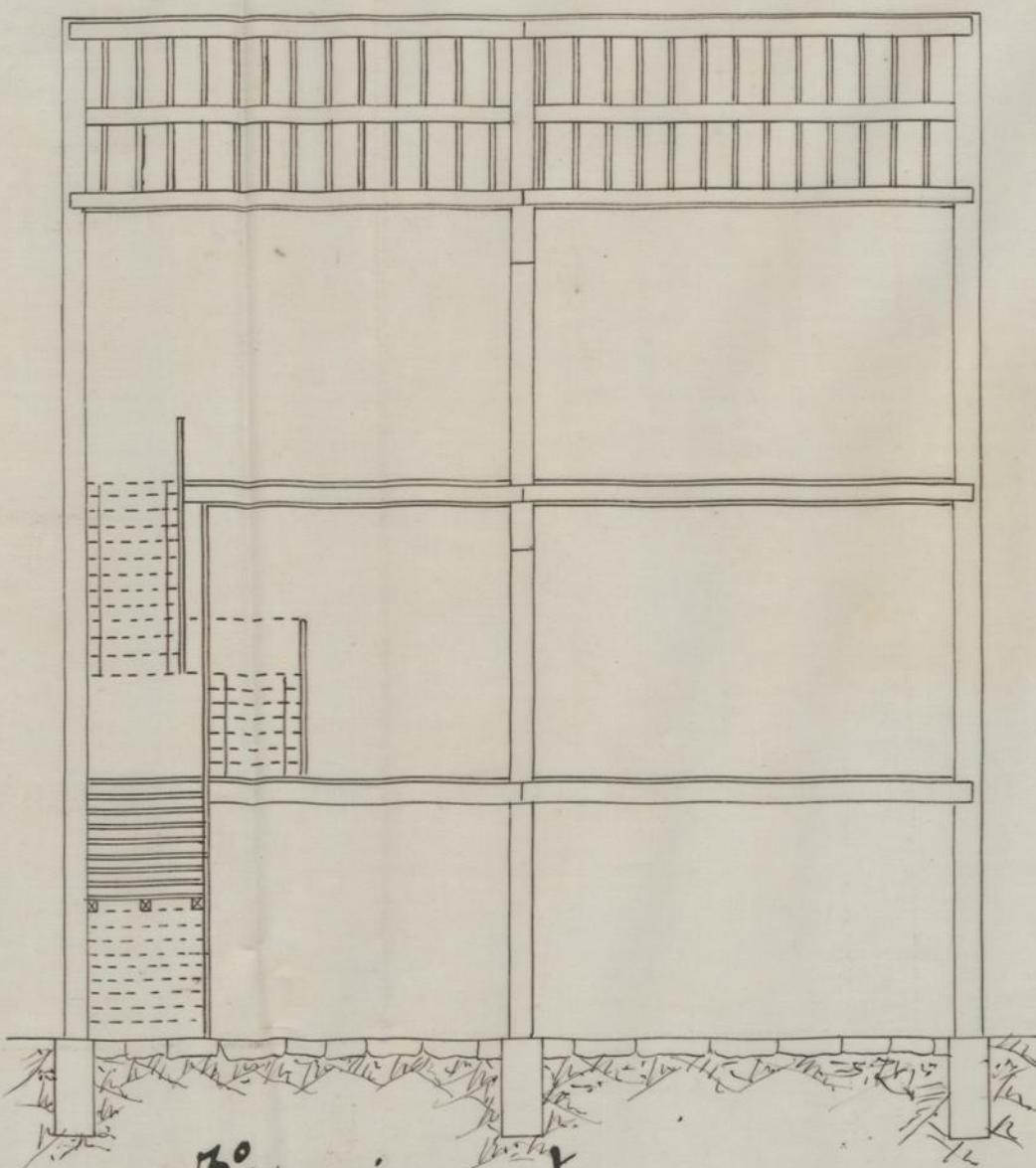
Alameda para a rua do Buraco.



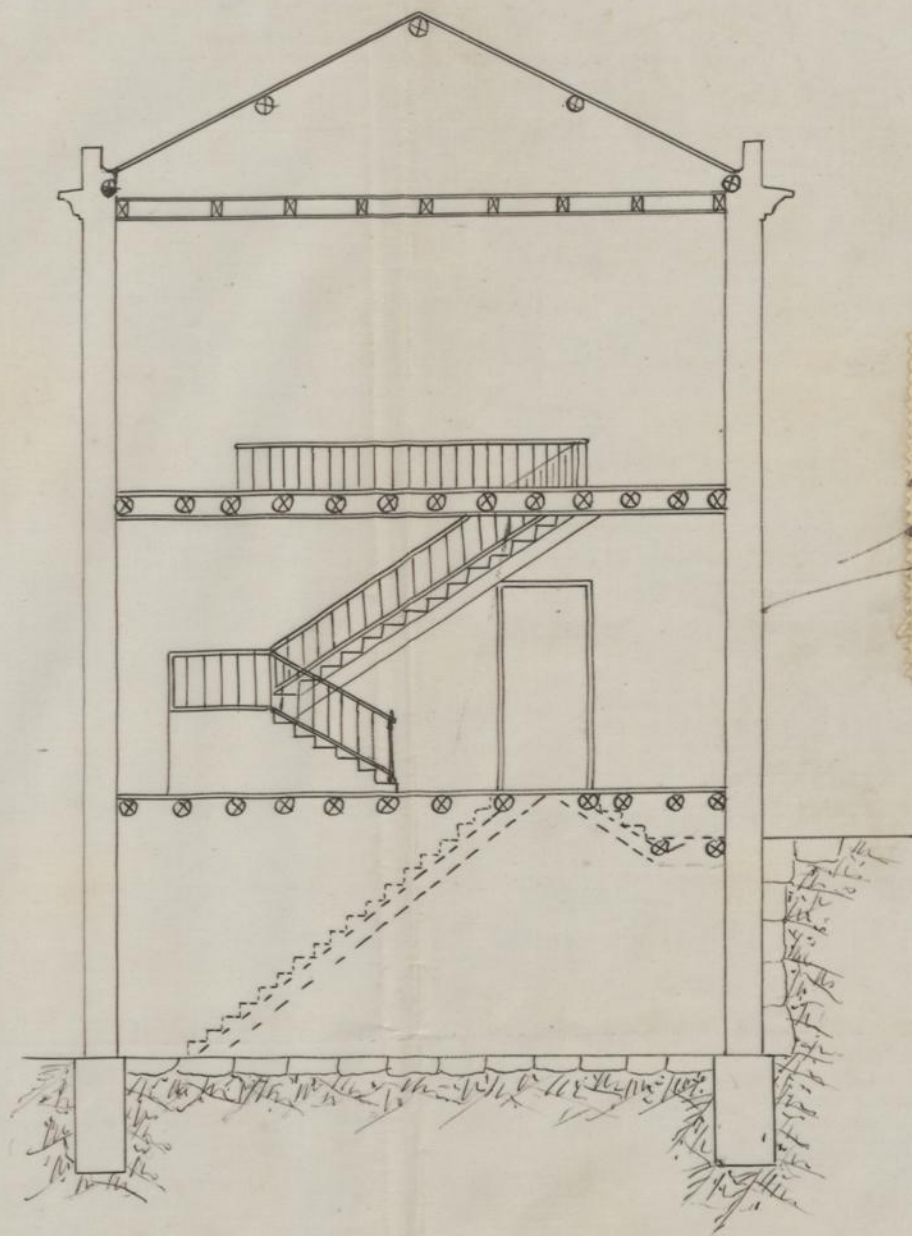
Alameda para a rua de Baixo.



Corte em A B.

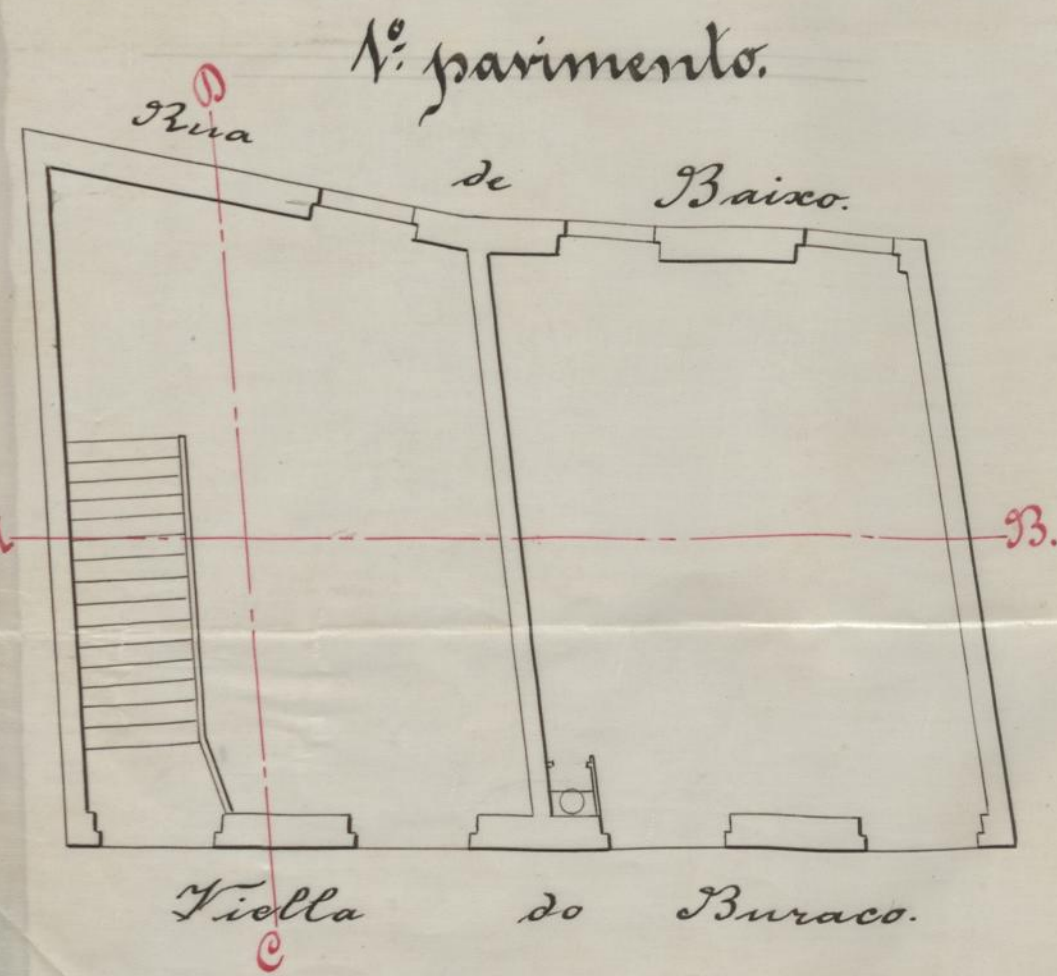


Corte em C D.

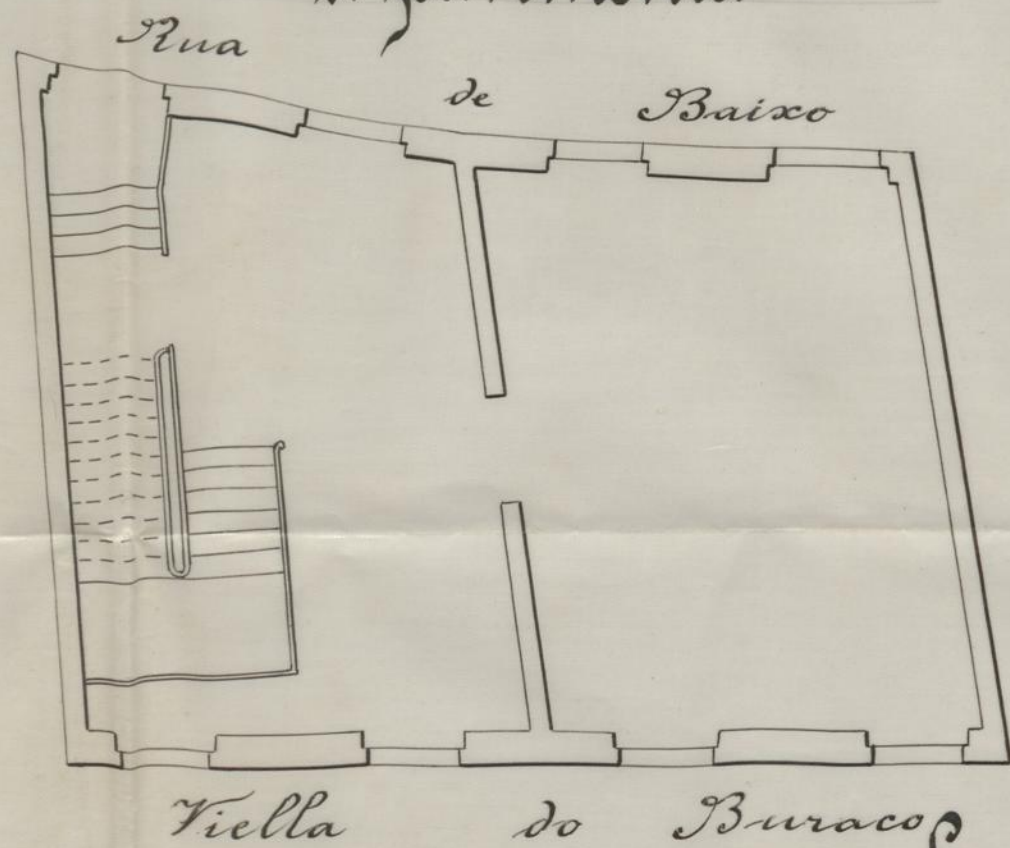


Plantas.

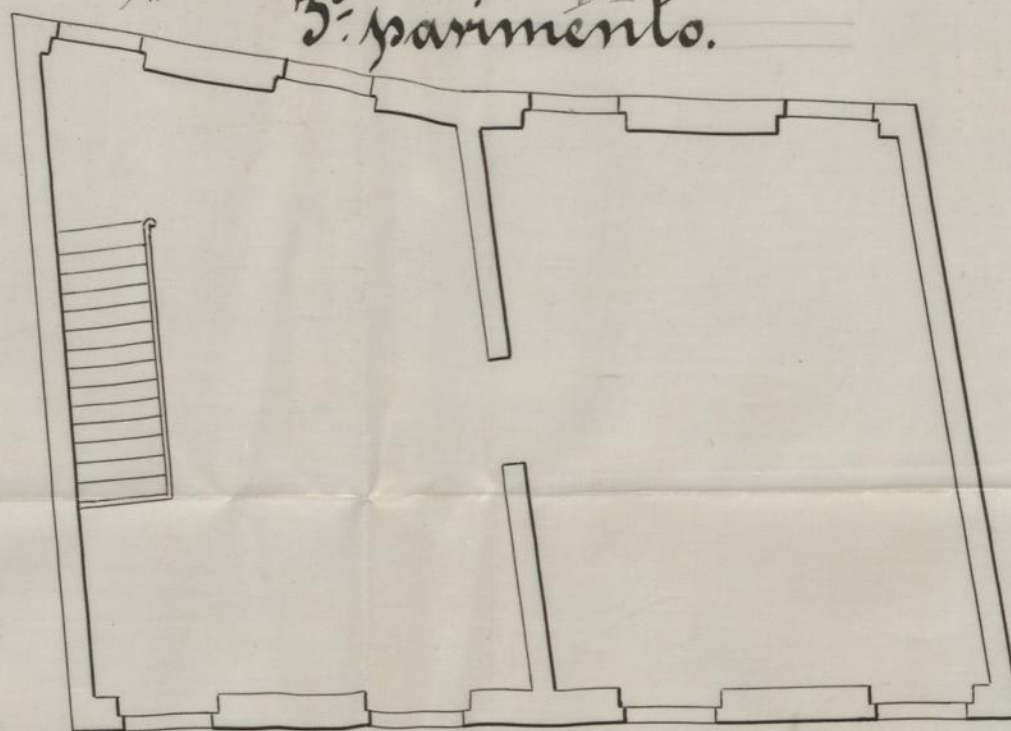
1.º pavimento.



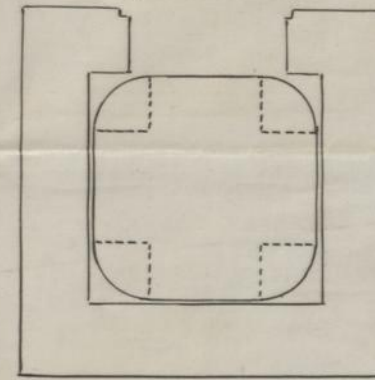
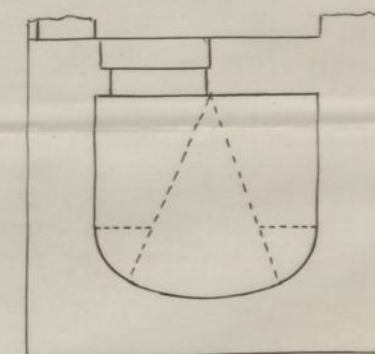
2.º pavimento.



3.º pavimento.



Corte vertical da fossa. Corte horizontal da fossa.



Escala: 0,03 = 1,0

Escala: $\frac{1}{100}$

José Dias Gomes Braga.





MUNICIPALIDADE

DO

PORTO

ARTIÇÃO

AS OBRAS

177.

Ex.^{ma} Camara

José Dias Gomes Braga

pede licença para

*mandar reconstruir as casas que possui com
faixa para a rua de Boiso e para a via
de Buias como tudo mostra no projecto fin-
to*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O *projecto* está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
15:000 reis

Porto e Paços do Concelho, 28 de *Julho*
de 1898

Ant. Faria

Architecto

José Dias Gomes Braga